



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017 - DR. JORGE PARADA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DEVERÁ TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPEITAR O INCISO XXV, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/04/2018
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Vetado totalmente

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2018.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo